



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL N.º 01/2013/DEPPE/SEDUC, DE 05 DE JULHO DE 2013.

### I CONCURSO DE REDAÇÃO EM GÊNEROS TEXTUAIS PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC), torna público o I Concurso de Redação em Gêneros Textuais a todos os Professores, das Escolas Públicas Estaduais do Estado do Amazonas.

O prazo de inscrição para a participação no I Concurso de Redação em Gêneros Textuais para Professores da Rede Pública Estadual de Ensino será de **01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013**, por meio dos endereços eletrônicos: [www.seduc.net](http://www.seduc.net) ou [www.educacao.am.gov.br](http://www.educacao.am.gov.br) no link generostextuais.

#### 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo de inscrição dos professores das escolas públicas estaduais da capital e municípios do interior do Estado do Amazonas no I Concurso de Redação em Gêneros Textuais para professores da Rede Pública Estadual de Ensino.

#### 2. DO OBJETIVO

O concurso tem por objetivo promover uma cultura de valorização da Produção Textual em diversos Gêneros, considerando a prática do profissional desenvolvida no componente curricular com o qual trabalha e/ou com os gêneros textuais indicados no item 7 deste Edital.

#### 3. DO PÚBLICO ALVO

O Concurso é aberto à participação de professores vinculados à Rede Pública Estadual de Ensino da Educação Básica.

Cada concorrente só poderá inscrever 1 (uma) redação. O descumprimento desta regra imputará na desclassificação do (a) candidato (a). A redação enviada deverá ser de autoria do (a) participante, não sendo admitidas cópias de nenhuma espécie, sob pena de desclassificação. A redação deve ser original, e, portanto, não pode ter sido publicada em nenhum veículo de comunicação.

Cada escola selecionará 2 (duas) redações constantes Educação Básica, que será submetida à Comissão Julgadora. É vedada a participação no concurso dos seus julgadores e membros da Comissão Organizadora.

#### **4. DA MODALIDADE**

O gênero escolhido obedecerá ao que fora estabelecido no item 7, deste Edital.

O tema a ser desenvolvido é “**Amazonas, expressão do meu viver!**”.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição no I Concurso de Redação em Gêneros Textuais para professores da Rede Pública Estadual de Ensino ocorrerá no período **01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013**, devendo ser efetivada pelo (a) Gestor(a) da Escola e/ou pelo profissional por ele designado, por meio dos endereços eletrônicos: [www.seduc.net](http://www.seduc.net) ou [www.educacao.am.gov.br](http://www.educacao.am.gov.br) no link generostextuais.

Ficará a cargo da Gestão Escolar e/ou do profissional designado, o preenchimento do *Quadro Geral de Inscrições* da Escola que deverá ser encaminhado para as Coordenadorias Distritais e Regionais de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o término do período da inscrição.

Caberá às Coordenadorias Distritais e Regionais de Educação encaminhar para a Comissão Geral do Concurso, no e-mail: [generostextuais@seduc.am.gov.br](mailto:generostextuais@seduc.am.gov.br), o *Quadro Geral de Inscrições* das Escolas de sua jurisdição, organizado em única pasta, para efetivar a inscrição dos participantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento dos quadros, enviados pelas Escolas.

#### **6. ENVIO DO TRABALHO**

Os textos deverão ser enviados pelas escolas **até o dia 20/09/2013**, para as Coordenadorias Distritais e Regionais de Educação, que deverão constituir uma equipe de técnicos na Área de Linguagens para avaliar e encaminhar ao Departamento de Políticas e Programas Educacionais – DEPPE/SEDUC- Av. Valdomiro Lustoza, nº 250 – Japiim II – Manaus-Amazonas, duas redações por escola, até o dia **04/10/2013**. Esses textos deverão ser digitados, em espaçamento duplo (de um parágrafo a outro), em papel A4, fonte Times News Roman, corpo 12, espaçamento de 1,5 (entre linhas).

#### **7. DA PARTICIPAÇÃO**

7.1 I Concurso de Redação em Gêneros Textuais para Professores da Rede Pública Estadual de Ensino selecionará 42 (quarenta e dois ) textos para publicação, divulgação e distribuição, nos Gêneros propostos neste Edital. Todos com recursos da SEDUC. Serão selecionados 7 (sete) textos (com no mínimo 1(uma) lauda e no máximo 2(duas) laudas), para cada gênero especificado abaixo:

- Poema;
- Lenda;
- Memórias literárias;
- Conto;
- Crônica;
- Artigo de Opinião.

## **8. DO JULGAMENTO**

8.1. Os textos apresentados serão submetidos à análise e julgamento da Comissão Julgadora da Etapa Final, constituída por ato do Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, composta por Membros com experiência e competência na área de Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

8.2. Os textos serão julgados com base nos seguintes critérios:

- coerência temática e originalidade, 2,5 pontos;
- adequação ao gênero textual indicado, 2,5 pontos;
- domínio da norma padrão da língua escrita, 2,5 pontos;
- marcas de autoria, 2,5 pontos;
- PONTUAÇÃO TOTAL 10

8.3. O resultado definitivo do Concurso, após análise e julgamento dos recursos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na Página da SEDUC, informado às coordenadorias, transmitido por meio de carta, e-mail, telegrama, fax ou telefonema, bem como por meio da internet, aos autores premiados pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

8.4. A Comissão Julgadora da Etapa Final deverá desclassificar os textos em desacordo com o previsto neste Edital, especialmente quando:

- a) houver a identificação de um plágio comprovado;
- b) não atenderem aos gêneros textuais descritos no item 7, deste Edital.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1 A premiação será a publicação de um livro contendo os textos selecionados e os respectivos autores.

9.2 O texto melhor classificado será selecionado e premiado com sua publicação, por modalidade descrita no item 7 deste Edital.

9.3 Os autores selecionados autorizarão publicação à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares.

9.4 A publicação do texto selecionado como forma de reconhecimento, fica condicionado ao disposto no item 11.2.

9.5 Os textos selecionados serão agraciados com: o certificado de participação no concurso e publicação dos textos, em que constará o selo editorial da SEDUC, conforme especificações contidas no item 10 da publicação de textos.

## **10. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS**

10.1 A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino é o órgão responsável pelos encaminhamentos práticos destinados à arte-finalização e à impressão dos textos selecionados.

10.2 Para a publicação dos textos selecionados será observada a seguinte norma:

- a) o formato do livro com os textos classificados a serem publicados obedecerá ao padrão a ser estabelecido pela SEDUC com a participação dos profissionais envolvidos no desenvolvimento do Concurso.

## **11. DA QUESTÃO DOS DIREITOS AUTORAIS**

11.1 Aos Autores são assegurados os seguintes direitos:

- a) reconhecimento dos direitos autorais dos textos premiados, atendendo às especificações contidas no item 9, subitens 9.2 e 9.3, deste Edital;
- b) divulgação, quando couber, em diversos espaços, sites vinculados à SEDUC, tanto por meio impresso quanto por meio eletrônico.

11.2 Os Autores obrigam-se a:

- a) assinar contrato de autorização de publicação com a SEDUC até 10 (dez) dias, após a divulgação dos resultados proclamados pela Comissão Julgadora no Site da SEDUC, em conformidade com o item 9;
- b) participar do lançamento do livro promovido pela SEDUC;
- c) autorizar à SEDUC para a primeira publicação e seguintes edições gratuitas por um período de 5 (cinco) anos, mesmo permanecendo proprietário(a) de seus direitos;
- d) atender, sempre que possível, a convites decorrentes da divulgação do livro em projetos/programas desenvolvidos em parceria com a SEDUC, não cabendo ao autor qualquer outro tipo de remuneração.

11.3. A SEDUC obriga-se a:

- a) promover a divulgação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos meios de comunicação e no site [www.seduc.net](http://www.seduc.net) ou [www.educacao.am.gov.br](http://www.educacao.am.gov.br) no link generostextuais.
- b) receber e catalogar os textos inscritos, procedendo a seu encaminhamento à Comissão Julgadora para seleção em tempo hábil;
- c) fazer publicar os textos selecionados pela Comissão Julgadora, de acordo com as especificações constantes neste Edital;
- d) promover o lançamento oficial do livro.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que os candidatos conhecem as normas do Concurso e a elas adere, tais como se acham estabelecidas no presente Edital;

12.2 O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente Edital, por parte dos participantes, implicará em sua eliminação imediata.

12.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino